



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO DA
AGROPECUÁRIA E DA PESCA



GOVERNO
DA PARAÍBA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (IMPRESSORAS)

SOLICITANTE: MAQLAREM

I - DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, vale apreciar a admissibilidade do referido pedido de esclarecimento, verificando se o mesmo foi interposto dentro do prazo estabelecido no Edital, que em seu item 05 do Edital, respeitando a legislação vigente, dispõe que:

“Qualquer cidadão ou Licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital, até o 2º (segundo) dia útil anterior a data de abertura, nos termos do art. 87, § 1º, da lei 13.303/16, c/c art. 46 do RILC da EMPAER”

O referido pedido de esclarecimento foi encaminhado via e-mail à Comissão de Pregão, em 29/07/2024 às 16h38min, sendo que a abertura do referido certame está prevista para 07/08/2024 às 09h00. Sendo assim, a peça foi **TEMPESTIVA**.

II – DOS QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

1) Nossa empresa tem interesse em participar do processo acima mencionado e observando as especificações do equipamento vimos 01 item no qual prejudica a concorrência limitando a participação de outras empresas, vejamos essa exigência:

- Digitalização de alta qualidade (scanner de 1200 x 2400 dpi)

Tal exigência de resolução é exclusiva para os equipamentos da Marca Epson, ou seja, outras marcas não poderão participar pois a resolução padrão do scanner no mercado é 1.200x1200 dpi.

Solicitamos a análise e mudança dessa exigência para que o processo possa ficar aberto para outras marcas participar, caso seja mantida essa exigências, solicitamos que essa Comissão de Licitação possa informar pelo menos as 03 marcas no mercado que atende essas especificações e que foram tomadas como base para serem feita o referido Edital e TR

R - Apesar da resolução de digitalização de alta qualidade (1200 x 2400 dpi) não ser exclusividade de EPSON, pois identificamos outras marcas que detém essa resolução, informamos que estamos suspendendo o pregão para melhor análise e verificação de necessidade de alteração das especificações do produto.

Página 1 de 2

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 01/08/2024 - 19:56hs.
Documento Nº: 4366486.44593609-8027 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4366486.44593609-8027>



EPRPRC202400021V02

VPBdoc



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 01/08/2024 - 20:14hs.
Documento Nº: 5618959.44593722-7125 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5618959.44593722-7125>



EPROFN202401013A

VPBdoc



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO DA
AGROPECUÁRIA E DA PESCA



GOVERNO
DA PARAÍBA

Esclarecidos os questionamentos, disponibilizaremos a presente resposta conforme determinado no Edital.

Cabedelo, 01 de agosto de 2024.

LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA
Pregoeira

Página 2 de 2

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 01/08/2024 - 19:56hs.
Documento Nº: 4366486.44593609-8027 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4366486.44593609-8027>



EPRPRC202400021V02



EPROFN202401013A



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 01/08/2024 - 20:14hs.
Documento Nº: 5618959.44593722-7125 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5618959.44593722-7125>

